

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

24 de Dezembro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 263/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas – PB e Estatuto do Servidor Público Municipal, e:**

CONSIDERANDO, a Portaria nº 262/2014, na qual nomeou a Comissão responsável pelo PAD nº 001/2014;

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela comissão;

CONSIDERANDO, o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, bem como, o Termo de Julgamento que consta no PAD nº 001/2014;

CONSIDERANDO, o regular prosseguimento do Processo citado e tudo que dele consta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor de o(a) Sr.(a). Cicero Bernardo Cezar, portador(a) do CPF nº 001.304.994-12, e cédula de identidade nº 2.173. 555 2ª Via SSDS-PB, professor Classe A, em razão do cometimento da infração prevista no art. 146, II, do Estatuto do Servidor Público Municipal, nos termos da decisão de julgamento, ficando o mesmo **EXONERADO** dos quadros de servidores desta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 23 de Dezembro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

